



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1369-2016

Pelo presente Instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, CNPJ nº 03.507.415/0022-79, neste ato denominado **SINFRA**, representada pela sua Secretária Adjunta Sra. **MARCIANE PREVEDELLO CURVO**, brasileira, casada, Engenheira Civil portadora do RG nº 07308094 - SSP/MT e do CPF nº 796.288.181-04, residente e domiciliado na Rua das Imbuías, nº 74, condomínio Alphaville I, Cuiabá - MT, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o Art. 48, § Único da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE/ - MT Nº 001/2016** resolve firmar o presente Termo, mediante as seguintes condições:

### I. FUNDAMENTO DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº **437069/2016**, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação de parcelas (**Prorrogação "de Ofício"**), previstas na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 1369-2016, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140**.

### II. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1369-2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27 de Dezembro de 2018.

### III. RATIFICAÇÃO

Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1369-2016, ao qual se integra este termo.

### IV. VALIDADE

Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2017.

ENG<sup>a</sup> CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA